



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 31012202, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 09 de novembro de 2021, apresentado pelo servidor **JOÃO VAGNER ARAÚJO**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor **JOÃO VAGNER ARAÚJO** ao cargo de agente administrativo aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 31/01/2022
Prefeitura de Reriutaba